

União das Freguesias de Marateca

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu na sede da União das Freguesias de Poceirão e Marateca o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de **Assistente Operacional**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, designado por deliberação da Junta da União das Freguesias em reunião datada de treze de maio de dois mil e vinte e um, e constituído pelo Assistente Operacional, Luís Manuel Paciência Pato, que preside, e pelos vogais, Paula Maria do Amaral Grilo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e, Avelino Manuel da Silva, Assistente Operacional. Todos os membros do Júri são trabalhadores da União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Tendo por base o previsto no nº6º do artigo 36º da Lei 35/2014, de 20 de junho, a Junta deliberou que os métodos de seleção a aplicar no procedimento, serão a avaliação curricular, como método obrigatório e a Entrevista de Profissional de Seleção, como método complementar, uma vez que o procedimento se destina a constituição de vínculo a termo resolutivo.

Sendo assim, a reunião teve como propósito, proceder à elaboração da Ficha de Avaliação Curricular e a ficha da Entrevista Profissional de Seleção, *a fim de serem fixados os parâmetros de avaliação a considerar, a definição da grelha classificativa e respetiva fórmula de classificação.*

O Júri aprovou, por unanimidade, utilizar os critérios e fatores a seguir mencionados:

Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, tendo a ponderação final como método de seleção de 60%.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Entrevista Profissional de Seleção - a realizar como método complementar, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será composta por uma única fase, de realização individual, com a duração máxima de 30 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores. Sendo que, o resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar:

A Classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação da EPS, resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A ponderação deste método de seleção para a valoração final é de 40%.

Para cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, da qual constarão os seguintes parâmetros:

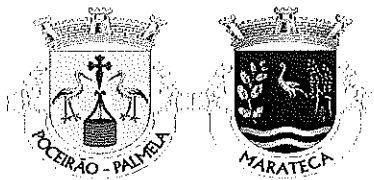
Parâmetro da Avaliação		Assuntos a Abordar
P1	Experiência Profissional	Avaliará os conhecimentos e o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e as funções/atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.
P2	Relacionamento Interpessoal	Ponderará a capacidade para interagir com pessoas com vista a facilitar a interajuda e colaboração gerindo as dificuldades.
P3	Capacidade de Comunicação e Expressão	Avaliará a expressividade e a clareza na resposta às questões colocadas durante a entrevista, assim como o nível de oralidade.

Ficha Individual da Entrevista Profissional de Seleção

Nome do Candidato: _____

Início da Entrevista (Hora): _____ Conclusão da Entrevista (Hora): _____

Parâmetros a Avaliar	Nível classificativo	Valores	OBS.
P1- Experiência Profissional	Elevado	20 valores	
	Bom	16 valores	
	Suficiente	12 valores	
	Reduzido	8 valores	
	Insuficiente	4 valores	
P2- Relacionamento Interpessoal	Elevado	20 valores	
	Bom	16 valores	
	Suficiente	12 valores	
	Reduzido	8 valores	



União das Freguesias de Marateca

[Handwritten signature]

	Insuficiente	4 valores	
P3 - Capacidade de Comunicação e Expressão	Elevado	20 valores	
	Bom	16 valores	
	Suficiente	12 valores	
	Reduzido	8 valores	
	Insuficiente	4 valores	

Resumo dos temas abordados: _____

Fundamentação:

$$EPS = \frac{P1+P2+P3}{3}$$

Nota final do candidato na Entrevista Profissional de Seleção (Quantitativa) _____ valores.

Nota final do candidato na Entrevista Profissional de Seleção (Qualitativa de acordo com os critérios estabelecidos para os métodos de seleção) _____.

Data ___/___/___

O Júri,

Presidente,

Vogal Efetivo,

Vogal Efetivo,

Nos termos previstos no artigo 26º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação nos dois métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com a seguinte fórmula:

$$CF = 60\% AC + 40\% EPS$$